

DECRETO Nº 34.818, DE 05/10/2018.

EFETIVA SERVIDORAS APROVADAS EM  
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898/2006.

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELO (A) SECRETÁRIO (A), OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º Ficam efetivadas as Servidoras abaixo relacionadas, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovadas em estágio probatório, conforme Memorando nº 1426/2018 - SEMAD – GRH – Avaliação de Desempenho Funcional, a partir de 07/10/2018:

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL/PADRÃO</b>
27191	Lenilda Moreira de Andrade	Agente Administrativo I	IV – A
27192	Luciana De Souza Costa Silva	Agente Administrativo I	IV – A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal